

AATR 186/2019

Mimoso do Sul, 30 de julho de 2019

De: Associação de Apoio Terapêutico Reviver

Para: **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Atilio Vivacqua
Srª. Gessileia da Silva Sobreira**

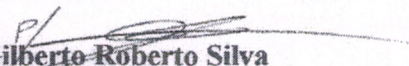
Assunto: Interesse de Aditivo do Termo de Colaboração nº. 002/2018

Ilustríssima Senhora Secretária,

A Associação de Apoio Terapêutico Reviver tem interesse em continuar com o Termo de Colaboração nº. 002/2018. Na oportunidade solicitamos modelo de plano de trabalho e demais documentos necessários para firmar parceria.

Certos de contar com o apoio e celeridade de Vossa Senhoria, elevamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Att.


Pe. Gilberto Roberto Silva
Presidente da AATR

ORÇAMENTO PARA VAGA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA II

SERVIÇO	SERVIÇOS OFERECIDOS	VALOR UNITÁRIO/MÊS
<p>Serviços de Acolhimento Residencial para Jovens e Adultos com Deficiência, na modalidade de Residência Inclusiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar o acesso às demais políticas públicas: saúde, educação, cultura, esporte e lazer; • Propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária; • Promover a inclusão social e comunitária dos residentes; • Restabelecer/ preservar os vínculos familiares com vistas à reintegração e/convivência; • Contribuir para a interação e superação de barreiras. • Estimular o desenvolvimento de relações mais próximas as do ambiente familiar; • Garantir o atendimento eficaz e humanizado de forma personalizada e holística; • Garantir as necessidades básicas de cuidados, de segurança, de socialização, e de bem estar; • Promover atendimento individual, visando à preservação da saúde física e mental dos jovens e adultos, por meio de atividades físicas, lúdicas, sociais e de integração social; • Oferecer apoio, informação, orientação e formação aos cuidadores; • Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência; • Acompanhar e avaliar por meio de uma equipe multidisciplinar os usuários atendidos nesta instituição de acordo com a necessidade e fase do desenvolvimento de cada pessoa atendida; • Realizar ações de habilitação/reabilitação realizadas nos atendimentos clínicos nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e enfermagem; 	<p>R\$ 3.500,00</p>

Pe Gilberto Roberto Silva
Presidente da AATR

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018, COM A OSC A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, CUJO OBJETIVO É O REPASSE PARA CUSTEIO DE USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. GERALDO MOURA, NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

Processo Administrativo Nº. 5499/2019

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor rural e agente político, portador da Carteira de Identidade nº 730.327-SSP/ES, expedida em 19/04/1983, inscrito no CPF sob o nº 818.296.637-04, residente e domiciliado na Rua João Tosta, S/N, Centro, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rod. Cel. José Pinheiro Werneck, S/N, Niterói, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por **GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.558.780/0001-64, situada na Rua Alim Fernandes de Souza, S/N, Funil, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, neste ato representada por seu representante legal, **PE. GILBERTO ROBERTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 2.108.196 SPTC/ES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Colaboração Nº. 002/2018 pelo prazo de 16/10/2019 a **16/10/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

3.1 – Mantém-se o valor mensal de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando o montante global de **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.243.0020.2.055 – Manutenção das Atividades de Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros / PJ - Dotação: 702 - Vínculo: 1.001.0000 – Recursos Ordinários.



CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais Cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 14 de Outubro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
PARCEIRA PÚBLICA

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL
Fiscal do Contrato – Assistência Social

A.A.T.R. ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

TESTEMUNHAS:

1) _____

João Victor Gonçalves da Rocha – Setor de Contratos

2) _____



**RESUMO DO 1º (PRIMEIRO)
TERMO ADITIVO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 002/2018**

Parceira Pública: Prefeitura
Municipal de Atílio Vivacqua/ES

OSC: A. A. T. R. ASSOCIAÇÃO DE
APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

Objeto: REPASSE PARA CUSTEIO
DE USUÁRIO DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR.
GERALDO MOURA, NO SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA
MODALIDADE DE RESIDÊNCIA
INCLUSIVA.

DO VALOR: Mantém-se o valor
mensal de R\$3.500,00 (três mil e
quinhentos reais), totalizando o
montante global de R\$42.000,00
(quarenta e dois mil reais).

DOS RECURSOS:

**Secretaria Municipal de
Assistência Social** - Classificação
Funcional: 08.243.0020.2.055 -
Manutenção das Atividades de Alta
Complexidade - Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros
Serviços de Terceiros / PJ - Dotação:
702 - Vínculo: 1.001.0000 -
Recursos Ordinários.

Vigência: 16/10/2019 a
16/10/2020.

Disposições Finais: As demais
Cláusulas do TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 002/2018,
permanecem inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de Outubro de
2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260